



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º Projeto-de-lei nº 024/96.

Espécie do Expediente: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARA O ANO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de Entrada 10 / dezembro / 19 96.

Protocolado sob n.º 1726 fl.09

A n d a m e n t o

Em sessão extraordinária de 12.12.96 o projeto foi aprovado por 17 (dezete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, juntamente com a diposição proposta pela Comissão de Finanças Orçamento. Rluu



Of.GAB-522/96

Guaíba, 10 de dezembro de 1996

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, anexamos cópia do PLANO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 1997.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



JOÃO COLLARES
Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr. Osvaldo Mello
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade

PLE 024/1996 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021411 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9D3981F1086497CB6186E2F0E94C8347



PROJETO DE LEI Nº 024/96

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DR. JOÃO COLLARES, Prefeito Municipal de Guaíba.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DIRETRIZES GERAIS

Artigo 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração do orçamento do Município relativo ao exercício de 1997, as diretrizes gerais de que trata esta Lei.

SEÇÃO I
DOS GASTOS MUNICIPAIS.

Artigo 2º - Constituem os gastos municipais aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social financeira.

Artigo 3º - O pagamento dos serviços da dívida de pessoas e de encargos terão prioridade, assim como as ações de expansão.

Artigo 4º - O município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e pré-escolar.

Artigo 5º - O montante das despesas não deverá ser superior aos das receitas.

Artigo 6º - Os gastos municipais serão estimados a preço de junho, considerando-se, entretanto, os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos.

Artigo 7º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos.

Artigo 8º - A concessão de quaisquer vantagens ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoas por qualquer título pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesas até o final do exercício.

Parágrafo único: As despesas com pessoal ficam limitadas a 65% (sessenta e cinco por cento) das receitas correspondentes.

Artigo 9º - Poderão ser concedidos auxílios a entidades sem fins lucrativos, observados os seguintes casos:

- a) a entidade deve estar cadastrada no Município;
- b) deve estar em dia com as prestações de conta.

9D3981F1086497CB6186E2F0E94C8347
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9D3981F1086497CB6186E2F0E94C8347
CODIGO DO DOCUMENTO: 021411
PLE 024/1996 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>



- c) apresentar plano de aplicação para o auxílio solicitado;
- d) comprovar que sua diretoria não é remunerada;
- e) atestar seu regular funcionamento no ano anterior;
- f) constar no plano de distribuição de auxílios para o exercício;
- g) entidades que tenham reconhecimento de utilidade pública;

Artigo 10º - O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de governo para desenvolvimento de programas prioritários, com autorização do Legislativo.

Artigo 11º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o plano Plurianual, observará a seleção das prioridades dentre as relacionadas a partir do artigo 17 e as orçará a preço de junho de 1995.

Parágrafo Único - Poderão ser incluídos programas e projetos, não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo, fundações, entidades e autarquias com reconhecimento público;

Artigo 12º - Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

- a) dos tributos de sua competência;
- b) de atividades econômicas que, por conveniência, possa vir a executar;
- c) de transferências por força de mandamentos constitucionais ou de convênio firmado com entidades governamentais e privadas;
- d) empréstimos tomados para antecipação de receitas;
- e) de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;
- f) de alienações de bens;
- g) transferências de outras esferas governamentais e privadas;

Artigo 13º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, da revisão dos impostos, taxas e contribuições e ainda fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte.

Artigo 14º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência, inclusive a contribuição de melhorias, bem como, executar judicialmente a Dívida Ativa inscrita.

Artigo 15º - As tarifas dos serviços públicos serão reajustadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais sociais que possam influenciar na sua produtividade, não podendo ultrapassar o índice oficial da inflação do ano anterior.

Parágrafo Único: A atualização será de acordo com o que preceitua a Lei nº 1.014, de 26 de dezembro de 1990.

SEÇÃO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Artigo 16º - O Município executará, como prioridade,



seguintes ações delineadas para cada função de Governo, como segue:

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Equipar a Administração com equipamentos (hardware) e sistemas (software), interligados com rede de Micro, modernizando o fluxo operacional;
- Promover a conservação dos prédios próprios da Prefeitura Municipal, realizando ampliações, reformas e consertos, sempre que forem necessários;
- Realizar e contratar cursos de capacitação profissional a servidores municipais;
- Contratar, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, pessoal para suprir demandas necessárias de cada Secretaria Municipal;
- Realizar concurso público com vistas a preenchimento de vagas existentes e/ou novos cargos em todas as Secretarias e Diretorias onde houver necessidade;
- Desenvolver um projeto de reestruturação organizacional da PMG, a fim de proporcionar uma reengenharia dessa órgão reavaliando sua estrutura, com vistas a implantação da QTP, Qualidade Total na Prefeitura;
- Comprar 10 (dez) linhas telefônicas para suprir a demanda das diversas Secretarias;
- Construir um prédio para abrigar o almoxarifado central;
- Dotar a Secretaria de Planejamento de recursos, materiais para seu efetivo funcionamento;
- Elaborar 40 projetos e programas, acompanhando a sua execução;
- Assessorar as demais Secretarias e Diretorias em seu planejamento físico e financeiro;
- Equipar as unidades administrativas da Fazenda com material permanente e de consumo;
- Implementar fiscalização para aumentar a arrecadação;
- Prever recursos para amortização e encargos da dívida fundada;
- Aperfeiçoar os sistemas de arrecadação, cobrança, fiscalização e controle das receitas públicas;
- Urbanizar margens do Rio Guaiíba, ligando as Praças da Alegria e Florida, Centro e Engenho;
- Criar o Banco de Investimentos na Comunidade de Guaiíba, que até o momento é um projeto do Executivo;
- Complementar a estrutura técnica da Secretaria de Assuntos Políticos;
- Dotar a Procuradoria Geral do Município de recursos materiais para pleno desenvolvimento de suas funções;
- Equipar a Assessoria Jurídica Gratuita de bons materiais para melhor atendimento ao público carente;
- Solicitamos a ampliação do horário telefônico, que atualmente funciona das 8 Hs às 20 Hs, não funcionam aos domingos e feriados, nos sábados só meio expediente, horário este, que não está satisfazendo as necessidades da população do bairro Pedra Brancas, assim sendo, reivindicamos o seu funcionamento 24 Hs por dia, incluindo domingos e feriados.



4 - AGRICULTURA

- Construir 01 (uma) horta municipal da 2,1 ha junto à Escola Municipal José Carlos Ferreira para abastecer o refeitório da Prefeitura, Creches e Escolas Municipais, Hospitais e entidades Filantrópicas;
- Construir 01 (um) ambulatório veterinário de 60 m² de área;
- Equipar as hortas municipais para seu pleno funcionamento;
- Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas;
- Implementar a Feira Municipal do Produtor, ofertando à comunidade produtos agrícolas oriundos do Município a baixo custo com a participação dos agricultores de nossa região;
- Dar continuidade à distribuição de produtos agrícolas provenientes da horta municipal para a complementação alimentar de creches e escolas municipais;
- Incentivar hortas domésticas, com distribuição de sementes;
- Manter e realizar melhorias no Zoológico Municipal;
- Criar programas para desenvolvimento da fruticultura, piscicultura e apicultura;
- Criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária;
- Realizar a manutenção e ampliação de viveiro de mudas de árvores do Município;
- Organizar e manter uma patrulha agrícola;
- Manter programas que possibilitem a melhoria das principais culturas e introdução de novas;
- Manter o convênio com a EMATER;
- Destinar recursos financeiros à Expofeira, Feira do Pêssego e Feira do Artesanato.

06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

- Proporcionar apoio técnico, administrativo e financeiro aos trabalhos da Junta de Serviço Militar;
 - Promover apoio com recursos materiais ao Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Militar;
- Obs.: Nesta função, a Prefeitura Municipal apóia no sentido de suplementar o Programa de Segurança Pública consignado no Orçamento Estadual e Federal;
- Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública;
 - Promover ações preventivas e corretivas no âmbito de defesa civil do Município.

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

- Ampliar a rede física com a construção de salas de aula, conforme a demanda;
- Dar continuidade à manutenção e conservação da rede Municipal de Ensino;
- Equipar a Secretaria de Educação e a rede Municipal com a aquisição de material permanente e de consumo;
- Promover encontros, seminários e palestras entre



professores e comunidade escolar sobre assuntos relacionados à educação;

- Adequar a proposta pedagógica da zona urbana ao ensino da zona rural, instrumentalizando os professores;
- Implementar o "Programa Nacional de Saúde Escolar" na rede municipal de ensino;
- Expandir o ensino noturno em escolas municipais;
- Cumprir a Lei 1132/93, que prevê classe noturna para alfabetização de jovens e adultos;
- Implantar classes especiais na Escola Darcy Perbígior, com a supervisão da FADERS, para atendimento dos deficientes auditivos e visuais e adquirir a bancada auditiva para receber autorização de funcionamento da SEC;
- Expandir o projeto piloto do "Livro Didático" em forma de jornal;
- Adquirir veículo escolar, conservando e mantendo o já existente;
- Implementar o processo de municipalização da merenda escolar;
- Dar continuidade ao repasse trimestral de verbas para as escolas municipais;
- Expandir as classes de pré-escola em escolas municipais;
- Implementar o projeto de alfabetização;
- Adquirir e distribuir material escolar e uniforme para alunos da rede municipal;
- Adquirir livros didáticos/literários para as bibliotecas escolares;
- Adquirir material didático pedagógico para as escolas municipais;
- Construir quadras polivalentes nas vilas;
- Reformar o ginásio Municipal, dando condições de uso;
- Promover a manutenção da Diretoria de Desporto e seus programas esportivos;
- Apoiar o Conselho Municipal de Educação dando condições financeiras para seu pleno funcionamento;
- Construir casa mata e arquibancadas de concreto no Campo Municipal;
- Construir, em parceria com a comunidade, campos de futebol em bairros do Município;
- Construir vestiários e sanitários nos locais onde é desenvolvido o "Projeto Esporte é Educação";
- Implementação de uma política de valorização dos professores municipais com seu aperfeiçoamento pedagógico e recuperação salarial;
- Dar continuidade à ampliação do "Projeto Esporte é Educação" para os bairros Cohab, Colina e Fátima, em parceria com a Associação de Bairros;
- Prover de recursos materiais o "Projeto Esporte é Educação";
- Participar de competições a nível Estadual em várias modalidades;
- Adquirir novos livros, e outros bens materiais para o melhoramento de nossa Biblioteca Pública;
- Equipar e melhorar a área física da sala de espetáculos;



los do Espaço Cultural;

- Repor e adquirir maquinários e outros bens materiais para a sala que compreende o Museu Municipal;
- Propiciar o aperfeiçoamento de recursos humanos, nos assuntos pertinentes à Cultura com novos conhecimentos, através de cursos e seminários;
- Dotar a Diretoria de Cultura com novos equipamentos, material permanente e de consumo, para melhoria de suas aptidões junto à Comunidade;
- Promover cursos de aperfeiçoamento e qualificação a professores de salas de aula;
- Adquirir e distribuir material esportivo para todas as unidades escolares;
- Participar do Projeto Plantando Ecologia, com ênfase para a reciclagem do lixo, através da coleta seletiva;
- Adquirir mobiliário e material permanente para as escolas municipais;
- Manutenção e conservação do patrimônio da Secretaria Municipal de Educação;
- Manter e conservar uniformes e instrumentos das bandas escolares municipais;
- Equipar cozinhas escolares com material de cantina;
- Expansão da rede municipal de ensino com a nomeação de técnicos e funcionários para o perfeito funcionamento da escola que for criada;
- Implantar o Programa Nacional de Salas de Leitura;
- Coordenar as atividades da S. M. E. relativas à Multifeira e Festival de Talentos;
- Apoiar as equipes guaibenses que disputam campeonatos estaduais;
- Adquirir o palco móvel para a encenação de peças de teatro;
- Promover eventos culturais e cívicos;
- Dotar o Coral Municipal de condições para o seu pleno funcionamento;
- Manter convênios com órgãos públicos e privados para melhoria de qualidade de ensino;
- Solicitamos uma área de esporte no terreno que a escola José Carlos Ferreira, área esta que mede uma hectare e meio;
- Fazer a construção de uma cancha para esportes na E.M. Amadeu Bolognesi.

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

- Urbanizar as áreas verdes e áreas institucionais que estão tendo outras destinações, inclusive relocando invasores para outras áreas;
- Construir moradias populares, com recursos do Município, do Governo Estadual e Federal;
- Urbanizar um loteamento para a construção de moradas;
- Otimizar as condições de orientação e aprovação para parcelamento e uso do solo;
- Realizar o tombamento de prédios de interesse histórico e paisagístico do Município;



- X.07
Rlu
- Atualizar o Código de Obras;
 - Atualizar a Lei de parcelamento e uso do solo e de condomínios;
 - Controlar a ocupação e uso do solo;
 - Executar um levantamento sócio-econômico do Município para a obtenção de estatísticas corretas e confiáveis nos aspectos urbanísticos, demográficos, da indústria, comércio, serviços, agropecuária;
 - Manter e atualizar o cadastro imobiliário implantando o geo-processamento;
 - Atualizar um banco de dados com normas técnicas ABNT, livros técnicos, legislação, estatísticas, implantando via informatização;
 - Regularizar a situação de loteamentos da cidade;
 - Implementação da Vila Modelo, em conjunto com a sociedade organizada, modelo tipo cooperativa ou mutirão;
 - Solicitamos a construção de área de lazer, praça, etc..., nas áreas verdes que foram destinadas para tal, o que estão sendo usadas de maneira errada e para outros fins, na Foz das Brancas;
 - Recuperação de praça no bairro Alegria (em frente ao bar do Ratinho);
 - Projeto visando recuperação da beira da praia, constituindo áreas para prática de esportes, recuperação das áreas de camping e das churrasqueiras ao longo da praia, em virtude do projeto de recuperação do Rio Guaíba;
 - Criar o Conselho Municipal de Habitação, com membros do Executivo Municipal e de entidades da sociedade Civil.

11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Modernizar o sistema de sonorização do Município, através da aquisição e manutenção dos equipamentos de som.
- Promover Seminários, cursos, Palestras, Simpósios e Feiras para estabelecer formas, objetivos e captação de investimentos para o Município, bem como melhor capacitação à classe empresarial;
- Retomar a construção (término da infra-estrutura) do distrito Industrial Dom Tim, para a instalação de 17 lotes com novas empresas;
- Definir, junto à Secretaria do Planejamento e ao Conselho do Plano Diretor a criação de mais 02 (duas) áreas industriais;
- Construir um condomínio Industrial de 600 m² com módulos;
- Implantar distritos industriais;
- Construir um calçadão na Rua Cônego Scherer, entre rua São José e a rua Bento Gonçalves, com a participação e parceria dos proprietários dos imóveis;
- Reformar e manter o prédio do Mercado Público com objetivo de melhorar as condições de estrutura, parte elétrica sanitária, bem como preservar prédios históricos;

Construir um local permanente para a realização



feiras e eventos;

- Realizar competições e eventos que tragam turistas ao Município;
- Construir um Anfiteatro ao ar livre, com concha acústica;
- Confeccionar placas de sinalização turística padrão da EMBRATUR para colocar nos pontos históricos e turísticos;
- Recadastrar aproximadamente 4.000 economias existentes no Município, em conjunto com outras entidades;
- Continuar a implementação da telefonia rural.

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

- Solidificar as ações de multiplicação da saúde, assim como fiscalizar as ações e serviços de maior complexidade proveniente dos serviços credenciados ao SUS;

- Implantar a construção de postos médicos na COHAB, Santa Rita, Moradas da Colina, Vila Elza/Florida, em parceria com a comunidade;

- Reformar e ampliar os postos de saúde procurando adaptá-los à realidade local de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros;

- Implementar a vigilância sanitária e epidemiológica;

- Implementar campanhas educativas e profiláticas;

- Implementar 30 módulos sanitários nas vilas carentes em convênio com o Governo Estadual e participação da comunidade na discussão de organização e localização;

- Instituir Programa "Agentes de Saúde";

- Ampliar a realização de exames de detecção precoce do câncer ginecológico;

- Instituir programa de prevenção às drogas em conjunto com o COMEN;

- Dotar o serviço de saúde com uma equipe multiprofissional;

- Prestar apoio técnico e financeiro ao Conselho Municipal da Saúde;

- Manter convênios com órgãos públicos e privados para execução de programas de saúde pública;

Estabelecer consórcios intermunicipais de saúde, no sentido de promover ações e serviços integrados e com diminuição de custos;

- Realizar parques naturais novos;

- Realizar praças novas e manutenção das existentes;

- Proporcionar manutenção e limpeza das áreas públicas;

- Dar continuidade e implementar o Programa de Educação Ambiental "Plantando Ecologia";

- Ampliar a coleta seletiva de lixo dos bairros e vilas;

- Implantar uma Usina de reciclagem de lixo;

- Realizar desvios de esgotos na margem do Rio Guaiaba;

- Realizar encontros, seminários para discussão de questões relacionadas com o meio ambiente;

- Criar um Jardim botânico em conjunto com as empresas da cidade;



- Realizar eventos com a comunidade mostrando a ação preventiva na área da saúde, alimentação e saneamento;
- Desenvolver ações com a comunidade no controle de vetores;
- Realizar campanha de vacinação contra a raiva canina;
- Realizar ações visando o controle do bicho-de-pé;
- O Município aplicará, no mínimo, 10% (dez por cento) da receita resultante de impostos, inclusive transferências, no setor de Saúde;
- Conservar e ampliar o Cemitério Municipal;
- Controlar os Vetores em escolas, órgãos públicos, hospitais e áreas públicas;
- Ampliar o atendimento pré-natal nos postos municipais;
- Realizar convênios com o Hospital Nossa Senhora do Livramento, proporcionando um melhor atendimento hospitalar;
- Implementar o Programa de Acompanhamento e Tratamento de pacientes portadores de Hanseníase, tuberculose e AIDS;
- Implantar atendimento psiquiátrico para pacientes agudos;
- Implantar o Programa de Saúde do Trabalhador;
- Realizar campanhas educativas e profiláticas para os servidores municipais;
- Proporcionar treinamento de atualização e capacitação dos servidores de saúde;
- Instituir programa de planejamento familiar;
- Conclusão de um posto de saúde no bairro Alegria;

14 - TRABALHO

- Adquirir equipamento de proteção individual para o servidor municipal, prevenindo o acidente de trabalho e doenças ocupacionais;
- Proporcionar ao servidor municipal alimentação no refeitório da Prefeitura;
- Subsidiar o transporte coletivo do servidor municipal através de Vale-Transporte;
- Desenvolver estudos e implantar um programa de Assistência à Saúde do Servidor, assim como Perícia Médica;
- Contratar técnico em segurança do trabalho;
- Estimular funcionamento da CIPA;

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

- - Realizar campanha de Agasalho - 1994;
- Promover a Semana do Idoso, em setembro de 1994, com palestras, passeios e visitas;
- obter dados estatísticos sobre a população guaiabense de baixa renda para subsidiar o planejamento das ações da Secretaria, através do recenseamento das famílias das vilas;
- Reduzir em 60% o índice de desnutrição através da manutenção do Programa de Alimentação Alternativa;
- Dar continuidade ao programa de manutenção e reforma das creches de associações de moradores;
- Municipalizar cinquenta por cento (50%) das creches



- pertencentes às associações comunitárias e promover a manutenção das mesmas;
- Executar pequenas reformas e manutenção das unidades onde funcionam sete projetos da secretaria;
 - Adquirir equipamentos para implantação de oficinas;
 - Atender gestantes e nascituros/ano projeto serviços de atendimento às Gestantes, visando o bom desenvolvimento da criança e o planejamento familiar em ação conjunta com a Secretaria da Saúde;
 - Promover 15 ciclos de estudos/palestras sobre temas nas áreas de saúde física e mental, socio-afetiva e aspectos jurídicos, levando o indivíduo e a coletividade ao resgate da cidadania;
 - Construção de unidades dentro do modelo Escola Aberta para abrigar Projeto Casa do Guri e Guriã, atendendo crianças e adolescentes;
 - Construir, equipar e manter 05 creches municipais com recursos próprios e/ ou do Governo Federal e Estadual, que atenderá crianças de 0 a 6 anos;
 - Construir uma casa do Idoso para atendimento de trinta em regime de internato e, até oitenta, realizando atividades diárias;
 - Construir, equipar e manter um albergue para adultos e crianças;
 - Implantar um Hospital-Dia com capacidade para oferecer atividades de caráter terapêutico e alternativo às pessoas com doenças mentais, numa ação integrada com a Secretaria da Saúde;
 - Construir estruturas para o trabalho coletivo de adultos que se encontram em situação de desemprego, oportunizando uma fonte alternativa de renda;
 - Implantar programa de lavanderias coletivas nas vilas de periferia;
 - Atender nas vilas 60% da população que se desloca até a Prefeitura em busca de recursos ou orientação, através do atendimento mensal da equipe multidisciplinar da Secretaria nos bairros, totalizando em torno de 8.000 pessoas por ano atendidas;
 - Implantar três cozinhas escolas para divulgar alternativas alimentares, reduzindo em 60% os casos de desnutrição, em convênios com fundações ou órgãos públicos;
 - Criar o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social;
 - Prover de recursos o Conselho Municipal de Assistência Social;
 - Dotar a Casa da Cidadania de infraestrutura para seu pleno funcionamento;
 - Auxiliar com recurso financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaiabá;
 - * - Auxiliar com recurso financeiro à Fundação Assistencial e Beneficente de Guaiabá;
 - Auxiliar com recursos financeiros as demais associações sem fins lucrativos não excedendo a dotação orçamentária correspondente;
 - Construir Fundos de previdência, Pensões e Aposentadoria aos servidores ativos, inativos e pensionistas;



- Criação do Fundo dos Direitos da criança e do adolescente, com auxílio financeiro ao mesmo.

16 TRANSPORTES

- Construir um estacionamento coberto para veículos oficiais;
- Atualizar a sinalização vertical e horizontal existente de acordo com o novo Código Nacional de Trânsito;
- Implantar a sinalização horizontal, vertical semaforizada;
- Ampliar o prédio da oficina mecânica para manutenção de máquinas pesadas;
- Construir espaço adequado para o conserto de pneus através da instalação de uma borracharia;
- Adquirir veículos e máquinas pesadas para a frota municipal;
- Construir 150 abrigos padronizados para passageiros de ônibus em parceria com empresas e manutenção existentes;
- Dar continuidade ao Plano de racionalização do consumo de Combustíveis;
- Reforma e manutenção de veículos leves e máquinas pesadas;
- Realizar melhoria na hidroviária para adaptação fluvial de passageiros em conjunto com o Governo Estadual;
- Implementar a conservação e melhoria das vias públicas;
- Realizar rejuvenescimento com lama asfáltica de 23 Km de vias públicas;
- Realizar a pavimentação com pedra irregular, PPI, CBOQ, tratamento superficial simples, tratamento superficial duplo e lama asfáltica de 35 Km com recursos próprios e de outras fontes;
- Realizar abertura de novas vias públicas;
- Reformar e construir pontes;
- Promover a construção e colocação de canos de esgoto de 30, 40 e 60 cm, meios fios, tampas para boca-de-lobo;
- Implantar laboratórios de análise de solo;
- Construir galerias para esgoto cloacal;
- Implementar a conservação e manutenção dos prédios públicos;
- Realizar Macro e Micro drenagem nos bairros com problemas de alagamento;
- Construção de caixas de espera para esgotos;
- Construção de placas indicativas para as vias públicas;
- Recuperação da pavimentação das ruas públicas;
- Ampliar o quadro funcional da Secretaria de Serviços Urbanos;
- Construir uma cobertura na rampa de lavagem e lubrificação e outra no posto de abastecimento;
- Reformar e manter salas da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos;
- Implantar o estacionamento seletivo;
- Criar o Conselho Municipal de Transportes, e dotar



mesmo de condições de funcionamento;

- Continuação do calçamento da rua Adão Foques, até a ponte do Passo Fundo;

- Construção de um passeio para pedestres e ciclistas nos dois lados da rua Adão Foques;

- Pavimentação das ruas que perfazem o trajeto da linha de Ônibus na Vila Iolanda;

- Construção de uma área de lazer com quadra polivalente na área verde do bairro Vila Jardim;

- Pavimentação da av. Maurício Lessa;

- Pavimentação das ruas Natalino Jardim e São Judas Tadeu na Vila Jardim;

- Recuperação de esgoto pluvial da Vila Jardim e Vila Iolanda;

- Recuperação asfáltica das vias públicas do bairro Vila Jardim;

- Pavimentar a rua José de Alencar;

- Pavimentar a rua Jorge Elcjaldo;

- Pavimentar a rua Joaquim de Almeida Lopes (rua das Laranjeiras);

- Pavimentar a rua Arroio dos Ratos na Columbia City;

- Pavimentar a rua Sra Alice no Bom Fim Novo;

- Pavimentar a rua João Longua no Bom Fim Novo;

- Pavimentar a rua Triunfo na Columbia City;

- Pavimentar a rua Camaguã na Columbia City;

- Pavimentar a rua Oscar Hoff na Vila Iolanda;

- Pavimentação da rua Tiradentes, no bairro Alvorada;

- Pavimentação da rua José de Alencar, no bairro Alvorada;

- Pavimentação da rua Alberto Pasqualini, no bairro Alvorada;

- Pavimentação da trav. Dona Maria, no bairro Ermo;

- Pavimentação da rua Fermínio Pinto, no bairro Ermo;

- Pavimentação da rua Pantalção Telles, no bairro Ermo;

- Construir quadras polivalentes no bairro Primavera;

- Esgoto em todo bairro Primavera;

- Asfalto na linha do Ônibus (Avenida "A" e rua 12 e 13), no bairro Primavera;

- Conclusão do esgoto que já está iniciado, na Vila São Jorge;

- Calçamento da Av. Principal, por onde transitam os Ônibus na Vila São Jorge;

- Solicitamos a construção de mais um poço arteziano para abastecer a população que ainda depende de poços simples, sendo que estes não conseguem suprir suas necessidades, no bairro Pedras Brancas;

- Solicitamos a construção de um posto policial no bairro Pedras Brancas, para evitar que se repitam casos de assalto e roubos de residências, e caso aconteça, que a população tenha a quem recorrer, já que só podemos contar com a proteção da delegacia de Guaíba, e devido a distância e a precariedade dos transportes principalmente a noite, a população fica a mercê de maus elementos sem ter a quem recorrer.

- Fazer o asfaltamento da rua Fortalça, no bairro Santa Rita, bem como a construção de várias bocas-de-lobo que a re-



ferida rua necessitará com a colocação de asfalto;

- Canalização e asfaltamento da rua Valtér Jobim, no bairro das Laranjeiras;
- Canalização e asfaltamento da rua Argemiro Paz, na Vila Jardim;
- Pavimentação da rua Tereza Spagiari, no loteamento Engenho;
- Pavimentação da Travessa Alegria, no loteamento Espagiari;
- Pavimentação da Travessa do Cachimbo, no loteamento Espagiari;
- Colocação de sonorizadores e placas de advertência, anunciando a prioridade de quebra-molas e áreas especiais tais como: Travessia de estudantes, deficientes físicos e pedestres em geral, nas vias principalmente nas ruas Adão Fogues, Rui Barbosa e Liberdade, no Loteamento Espagiari;
- Substituição de iluminação da rua projetada Spagiari por lâmpadas fluorescentes;
- Duplicação da ponte passo fundo, na Vila Passo Fundo;
- Colocação de esgoto na rua Amaral Ferrador;
- Pavimentação da continuação da rua Adão Fogues até a rua Amaral Ferrador;
- Pavimentação do trecho de frente a Vila Malessa;
- Pavimentação da rua Amaral Ferrador;

01 - LEGISLATIVO

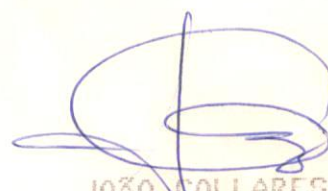
- Manutenção e renovação de veículos da Câmara;
- Manutenção e conservação do prédio do Legislativo;
- Reequipar e promover a manutenção dos equipamentos da Câmara;
- Manutenção e aquisição de linhas telefônicas, visando agilização e eficiência dos trabalhos da Câmara nos contatos externos do Legislativo;
- Informatização de todos os serviços do Legislativo, principalmente na Secretaria e Bancadas, buscando o aprimoramento de todas as atividades do Legislativo;
- Preparar e atualizar os servidores e Vereadores da Câmara, através de cursos, seminários, eventos e congressos, visando sempre o aperfeiçoamento técnico-profissional e integração dos servidores e aprimoramento dos Edis nas suas atividades;
- Propor e criar cargos no quadro de pessoal do Legislativo, bem como reestruturar, reclassificar, alterar e/ou fixar os seus vencimentos;
- Contratação de assessoria técnica para as comissões permanentes do Legislativo;
- Instalação de ar condicionado central para plenário.

Artigo 17 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



X. 14
Rlu

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em



JOÃO COLLARES
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Luis Carlos dos Reis Goulart
Sec. Mun. Administração e Rec. Humanos

PLE 024/1996 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021411 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9D3981F1086497CB6186E2F0E94C8347





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 11 de Dezembro de 1996.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunindo-se no dia 11/12/96, às 15:00hs para apreciação da LDO para o próximo exercício, exara o seguinte parecer: Entendendo que o projeto de Lei de Diretrizes e Bases Orçamentárias entrou fora dos prazos legais por parte do Executivo no encaminhamento ao Poder Legislativo, bem como o Orçamento ainda que o mesmo encontra-se nos prazos estabelecidos em Lei, entende que são cópias do Exercício vigente também a Comissão no cumprimento das determinações legais nos prazos previstos na Lei Municipal analisando as pautas resolve propôr ao Plenário apenas a correção das datas das páginas de ambos os projetos, adequando-as ao Exercício seguinte, ressaltando que as inconstitucionalidades, se porventura houverem por parte desta Comissão deverão ser seguidas das correções necessárias na conformidade da Lei vigente que trata desta matéria em pauta.

Atenciosamente,

VER. JOSÉ CAMERÃO VARGAS
Presidente

ver. OLMES OSCAR DA SILVEIRA
Relator

VER. JONAS XAVIER
Secretário



PROJETO DE LEI Nº 024/96 - Redação final

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE
1997 E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS."

DR. JOÃO COLLARES, Prefeito Municipal de Guaíba.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DIRETRIZES GERAIS

Artigo 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração
do orçamento do Município relativo ao exercício de 1997, as
diretrizes gerais de que trata esta Lei.

SEÇÃO I
DOS GASTOS MUNICIPAIS.

Artigo 2º - Constituem os gastos municipais
aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para o
cumprimento dos objetivos do Município, bem como os
compromissos de natureza social financeira.

Artigo 3º - O pagamento dos serviços da dívida,
de pessoas e de encargos terão prioridade, assim como as
ações de expansão.

Artigo 4º - O município aplicará 25% (vinte e
cinco por cento), na manutenção e desenvolvimento do ensino
fundamental e pré-escolar.

Artigo 5º - O montante das despesas não deverá
ser superior aos das receitas.

Artigo 6º - Os gastos municipais serão estimados
a preço de junho, considerando-se, entretanto, os fatores
conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos.

Artigo 7º - Os projetos em fase de execução
terão prioridade sobre os novos.

Artigo 8º - A concessão de quaisquer vantagens ou
aumento de remuneração, a criação de cargos ou alterações
de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal a
qualquer título pelos órgãos e entidades da administração
direta ou indireta, só poderão ser feitas se houver prévia
dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções
de despesas até o final do exercício.

Parágrafo único: As despesas com pessoal ficam
limitadas a 60% (sessenta por cento) das receitas
correspondentes.

Artigo 9º - Poderão ser concedidos auxílios a
entidades sem fins lucrativos, observados os seguintes
casos:

- a) a entidade deve estar cadastrada no Município;
- b) deve estar em dia com as prestações de contas;



102
Rlu

- c) apresentar plano de aplicação para o auxílio solicitado;
- d) comprovar que sua diretoria não é remunerada;
- e) atestar seu regular funcionamento no ano anterior;
- f) constar no plano de distribuição de auxílios para o exercício;
- g) entidades que tenham reconhecimento de utilidade pública;

Artigo 10º - O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de governo para desenvolvimento de programas prioritários, com autorização do Legislativo.

Artigo 11º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o plano Plurianual, observará a seleção das prioridades dentre as relacionadas a partir do artigo 17 e as orçará a preço de junho de 1996.

Parágrafo Único - Poderão ser incluídos programas e projetos, não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo, fundações, entidades e autarquias com reconhecimento público;

Artigo 12º - Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

- a) dos tributos de sua competência;
- b) de atividades econômicas que, por conveniência, possa vir a executar;
- c) de transferências por força de mandamentos constitucionais ou de convênio firmado com entidades governamentais e privadas;
- d) empréstimos tomados para antecipação de receitas;
- e) de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;
- f) de alienações de bens;
- g) transferências de outras esferas governamentais e privadas;

Artigo 13º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, da revisão dos impostos, taxas e contribuições e ainda fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte.

Artigo 14º - O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência, inclusive a contribuição de melhorias, bem como, executar judicialmente a Dívida Ativa inscrita.

Artigo 15º - As tarifas dos serviços públicos serão reajustadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar na sua produtividade, não podendo ultrapassar o índice oficial da inflação do ano anterior.

Parágrafo Único: A atualização será de acordo com o que preceitua a Lei nº 1.014, de 26 de dezembro de 1990.

SEÇÃO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Artigo 16º - O Município executará, como prioridade, as



seguintes ações delineadas para cada função de Governo, como segue:

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- Equipar a Administração com equipamentos (hardware) e sistemas (software), interligados com rede de Micro, modernizando o fluxo operacional;
- Promover a conservação dos prédios próprios da Prefeitura Municipal, realizando ampliações, reformas e consertos, sempre que forem necessários;
- Realizar e contratar cursos de capacitação profissional a servidores municipais;
- Contratar, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, pessoal para suprir demandas necessárias de cada Secretaria Municipal;
- Realizar concurso público com vistas a preenchimento de vagas existentes e/ou novos cargos em todas as Secretarias e Diretorias onde houver necessidade;
- Desenvolver um projeto de reestruturação organizacional da PMG, a fim de proporcionar uma reengenharia desse órgão reavaliando sua estrutura, com vistas a implantação da QTP, Qualidade Total na Prefeitura;
- Comprar 10 (dez) linhas telefônicas para suprir a demanda das diversas Secretarias;
- Construir um prédio para abrigar o almoxarifado central;
- Dotar a Secretaria de Planejamento de recursos, materiais para seu efetivo funcionamento;
- Elaborar 40 projetos e programas, acompanhando a sua execução;
- Assessorar as demais Secretarias e Diretorias em seu planejamento físico e financeiro;
- Equipar as unidades administrativas da Fazenda com material permanente e de consumo;
- Implementar fiscalização para aumentar a arrecadação;
- Prever recursos para amortização e encargos da dívida fundada;
- Aperfeiçoar os sistemas de arrecadação, cobrança, fiscalização e controle das receitas públicas;
- Urbanizar margens do Rio Guaíba, ligando as Praias da Alegria e Florida, Centro e Engenho;
- Criar o Banco de Investimentos na Comunidade de Guaíba, que até o momento é um projeto do Executivo;
- Complementar a estrutura técnica da Secretaria de Assuntos Políticos;
- Dotar a Procuradoria Geral do Município de recursos materiais para pleno desenvolvimento de suas funções;
- Equipar a Assessoria Jurídica Gratuita de bons materiais para melhor atendimento ao público carente;
- Solicitamos a ampliação do horário telefônico, que atualmente funciona das 8 Hs às 20 Hs, não funcionam aos domingos e feriados, nos sábados só meio expediente, horário este, que não está satisfazendo as necessidades da população do bairro Pedras Brancas, assim sendo, reivindicamos o seu funcionamento 24 Hs por dia, incluindo domingos e feriados.



4 - AGRICULTURA

- Construir 01 (uma) horta municipal da 2.ª. H. junto à Escola Municipal José Carlos Ferreira para abastecer o refeitório da Prefeitura, Creches e Escolas Municipais, Hospitais e entidades Filantrópicas;
- Construir 01 (um) ambulatório veterinário de 60 m² de área;
- Equipar as hortas municipais para seu pleno funcionamento;
- Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas;
- Implementar a Feira Municipal do Produtor, ofertando à comunidade produtos agrícolas oriundos do Município a baixo custo com a participação dos agricultores de nossa região;
- Dar continuidade à distribuição de produtos agrícolas provenientes da horta municipal para a complementação alimentar de creches e escolas municipais;
- Incentivar hortas domésticas, com distribuição de sementes;
- Manter e realizar melhorias no Zoológico Municipal;
- Criar programas para desenvolvimento da fruticultura, piscicultura e apicultura;
- Criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento da agropecuária;
- Realizar a manutenção e ampliação de viveiro de mudas de árvores do Município;
- Organizar e manter uma patrulha agrícola;
- Manter programas que possibilitem a melhoria das principais culturas e introdução de novas;
- Manter o convênio com a EMATER;
- Destinar recursos financeiros à Expofeira, Feira do Pêssego e Feira do Artesanato.

06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

- Proporcionar apoio técnico, administrativo e financeiro aos trabalhos da Junta de Serviço Militar;
 - Promover apoio com recursos materiais ao Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Militar;
- Obs.: Nesta função, a Prefeitura Municipal apóia no sentido de suplementar o Programa de Segurança Pública consignado no Orçamento Estadual e Federal;
- Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública;
 - Promover ações preventivas e corretivas no âmbito da defesa civil do Município.

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

- Ampliar a rede física com a construção de salas de aula, conforme a demanda;
- Dar continuidade à manutenção e conservação da rede Municipal de Ensino;
- Equipar a Secretaria de Educação e a rede municipal com a aquisição de material permanente e de consumo;
- Promover encontros, seminários e palestras entre



professores e comunidade escolar sobre assuntos relacionados à educação;

- Adequar a proposta pedagógica da zona urbana ao ensino da zona rural, instrumentalizando os professores;
- Implementar o "Programa Nacional de Saúde Escolar" na rede municipal de ensino;
- Expandir o ensino noturno em escolas municipais;
- Cumprir a Lei 1132/93, que prevê classe noturna para alfabetização de jovens e adultos;
- Implantar classes especiais na Escola Darcy Berthier, com a supervisão da FADERS, para atendimento dos deficientes auditivos e visuais e adquirir a bancada auditiva para receber autorização de funcionamento da SEC;
- Expandir o projeto piloto do "Livro Didático" em forma de jornal;
- Adquirir veículo escolar, conservando e mantendo os já existentes;
- Implementar o processo de municipalização da merenda escolar;
- Dar continuidade ao repasse trimestral de verbas para as escolas municipais;
- Expandir as classes de pré-escola em escolas municipais;
- Implementar o projeto de alfabetização;
- Adquirir e distribuir material escolar e uniforme para alunos da rede municipal;
- Adquirir livros didáticos/literários para as bibliotecas escolares;
- Adquirir material didático pedagógico para as escolas municipais;
- Construir quadras polivalentes nas vilas;
- Reformar o ginásio Municipal, dando condições de uso;
- Promover a manutenção da Diretoria de Desporto e seus programas esportivos;
- Apoiar o Conselho Municipal de Educação dando condições financeiras para seu pleno funcionamento;
- Construir casa mata e arquibancadas de concreto no Campo Municipal;
- Construir, em parceria com a comunidade, campos de futebol em bairros do Município;
- Construir vestiários e sanitários nos locais onde é desenvolvido o "Projeto Esporte é Educação";
- Implementação de uma política de valorização dos professores municipais com seu aperfeiçoamento pedagógico e recuperação salarial;
- Dar continuidade à ampliação do "Projeto Esporte Educação" para os bairros Cohab, Colina e Fátima, em parceria com a Associação de Bairros;
- Prover de recursos materiais o "Projeto Esporte Educação";
- Participar de competições a nível Estadual em várias modalidades;
- Adquirir novos livros, e outros bens materiais para o melhoramento de nossa Biblioteca Pública;
- Equipar e melhorar a área física da sala de espetáculos;



- los do Espaço Cultural;
- Repor e adquirir maquinários e outros bens materiais para a sala que compreende o Museu Municipal;
 - Propiciar o aperfeiçoamento de recursos humanos, nos assuntos pertinentes à Cultura com novos conhecimentos, através de cursos e seminários;
 - Dotar a Diretoria de Cultura com novos equipamentos, material permanente e de consumo, para melhoria de suas aptidões junto à Comunidade;
 - Promover cursos de aperfeiçoamento e qualificação a professores de salas de aula;
 - Adquirir e distribuir material esportivo para todas as unidades escolares;
 - Participar do Projeto Plantando Ecologia, com ênfase para a reciclagem do lixo, através da coleta seletiva;
 - Adquirir mobiliário e material permanente para as escolas municipais;
 - Manutenção e conservação do patrimônio da Secretaria Municipal de Educação;
 - Manter e conservar uniformes e instrumentos das bandas escolares municipais;
 - Equipar cozinhas escolares com material de cantina;
 - Expansão da rede municipal de ensino com a nomeação de técnicos e funcionários para o perfeito funcionamento da escola que for criada;
 - Implantar o Programa Nacional de Salas de Leitura;
 - Coordenar as atividades da S. M. E. relativas à Aul-tifeira e Festival de Talentos;
 - Apoiar as equipes guaibenses que disputam campeonatos estaduais;
 - Adquirir o palco móvel para a encenação de peças de teatro;
 - Promover eventos culturais e cívicos;
 - Dotar o Coral Municipal de condições para o seu pleno funcionamento;
 - Manter convênios com órgãos públicos e privados para melhoria de qualidade de ensino;
 - Solicitemos uma área de esporte no terreno que a escola José Carlos Ferreira, área esta que mede uma hectare e meia;
 - Fazer a construção de uma cancha para esportes na E.M. Amadeu Bolognesi.

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

- Urbanizar as áreas verdes e áreas institucionais que estão tendo outras destinações, inclusive relocando invasores para outras áreas;
- Construir moradias populares, com recursos do Município, do Governo Estadual e Federal;
- Urbanizar um loteamento para a construção de moradias;
- Otimizar as condições de orientação e aprovação para parcelamento e uso do solo;
- Realizar o tombamento de prédios de interesse histórico e paisagístico do Município;



- Atualizar o Código de Obras;
- Atualizar a lei de parcelamento e uso do solo e de condomínios;
- Controlar a ocupação e uso do solo;
- Executar um levantamento sócio-econômico do Município para a obtenção de estatísticas corretas e confiáveis nos aspectos urbanísticos, demográficos, da indústria, comércio, serviços, agropecuária;
- Manter e atualizar o cadastro imobiliário implantando o geo-processamento;
- Atualizar um banco de dados com normas técnicas ABNT, livros técnicos, legislação, estatísticas, implantando via informatização;
- Regularizar a situação de loteamentos da cidade;
- Implementação da Vila Modelo, em conjunto com a sociedade organizada, modelo tipo cooperativa ou mutirão;
- Solicitamos a construção de área de lazer, praça, etc..., nas áreas verdes que foram destinadas para tal, o que estão sendo usadas de maneira errada e para outros fins, na Fardas Brancas;
- Recuperação de praça no bairro Alegria (em frente ao bar do Ratinho);
- Projeto visando recuperação da beira da praia, construindo áreas para prática de esportes, recuperação das áreas de camping e das churrasqueiras ao longo da praia, em virtude do projeto de recuperação do Rio Guaíba;
- Criar o Conselho Municipal de Habitação, com membros do Executivo Municipal e de entidades da sociedade Civil.

11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Modernizar o sistema de sonorização do Município, através da aquisição e manutenção dos equipamentos de som.
- Promover Seminários, cursos, Palestras, Simpósios e Feiras para estabelecer formas, objetivos e captação de investimentos para o Município, bem como melhor capacitação à classe empresarial;
- Retomar a construção (término da infra-estrutura) do distrito Industrial Bom Fim, para a instalação de 17 lotes com novas empresas;
- Definir, junto à Secretaria de Planejamento e ao Conselho do Plano Diretor a criação de mais 02 (duas) áreas industriais;
- Construir um condomínio Industrial de 600 m² com muros;
- Implantar distritos industriais;
- Construir um calçadão na Rua Cônego Scherer, entre rua São José e a rua Bento Gonçalves, com a participação e parceria dos proprietários dos imóveis;
- Reformar e manter o prédio do Mercado Público com objetivo de melhorar as condições de estrutura, parte elétrica sanitária, bem como preservar prédios históricos;
- Construir um local permanente para a realização



feiras e eventos;

- Realizar competições e eventos que tragam turistas ao Município;

- Construir um Anfiteatro ao ar livre, com concha acústica;

- Confeccionar placas de sinalização turística padrão da EMBRATUR para colocar nos pontos históricos e turísticos;

- Recadastrar aproximadamente 4.000 economias existentes no Município, em conjunto com outras entidades;

- Continuar a implementação da telefonia rural.

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

- Solidificar as ações de multiplicação da saúde, assim como fiscalizar as ações e serviços de maior complexidade proveniente dos serviços credenciados ao SUS;

- Implantar a construção de postos médicos na POHAB, Santa Rita, Moradas da Colina, Vila Elza/Florida, em parceria com a comunidade;

- Reformar e ampliar os postos de saúde procurando adaptá-los à realidade local de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros;

- Implementar a vigilância sanitária e epidemiológica;

- Implementar campanhas educativas e profiláticas;

- Implementar 30 módulos sanitários nas vilas carentes em convênio com o Governo Estadual e participação da comunidade na discussão de organização e localização;

- Instituir Programa "Agentes de Saúde";

- Ampliar a realização de exames de detecção precoce do câncer ginecológico;

- Instituir programa de prevenção às drogas em conjunto com o COMEN;

- Dotar o serviço de saúde com uma equipe multiprofissional;

- Prestar apoio técnico e financeiro ao Conselho Municipal da Saúde;

- Manter convênios com órgãos públicos e privados para execução de programas de saúde pública;

Estabelecer consórcios intermunicipais de saúde, no sentido de promover ações e serviços integrados e com diminuição de custos;

- Realizar parques naturais novos;

- Realizar praças novas e manutenção das existentes;

- Proporcionar manutenção e limpeza das áreas públicas;

- Dar continuidade e implementar o Programa de Educação Ambiental "Plantando Ecologia";

- Ampliar a coleta seletiva de lixo dos bairros e vilas;

- Implantar uma Usina de reciclagem de lixo;

- Realizar desvios de esgotos na margem do Rio Guaiaba;

- Realizar encontros, seminários para discussão de questões relacionadas com o meio ambiente;

- Criar um Jardim botânico em conjunto com as empresas da cidade;



- Realizar eventos com a comunidade mostrando a ação preventiva na área da saúde, alimentação e saneamento;
- Desenvolver ações com a comunidade no controle de vetores;
- Realizar campanha de vacinação contra a raiva canina;
- Realizar ações visando o controle do bicho-de-pé;
- O Município aplicará, no mínimo, 10% (dez por cento) da receita resultante de impostos, inclusive transferência, no setor de Saúde;
- Conservar e ampliar o Cemitério Municipal;
- Controlar os Vetores em escolas, órgãos públicos, hospitais e áreas públicas;
- Ampliar o atendimento pré-natal nos postos municipais;
- Realizar convênios com o Hospital Nossa Senhora do Livramento, proporcionando um melhor atendimento hospitalar;
- Implementar o Programa de Acompanhamento e Tratamento de pacientes portadores de hanseníase, tuberculose e AIDS;
- Implantar atendimento psiquiátrico para pacientes agudos;
- Implantar o Programa de Saúde do Trabalhador;
- Realizar campanhas educativas e profiláticas para os servidores municipais;
- Proporcionar treinamento de atualização e capacitação dos servidores de saúde;
- Instituir programa de planejamento familiar;
- Conclusão de um posto de saúde no bairro Alegria;

14 - TRABALHO

- Adquirir equipamento de proteção individual para o servidor municipal, prevenindo o acidente de trabalho e doenças ocupacionais;
- Proporcionar ao servidor municipal alimentação no refeitório da Prefeitura;
- Subsidiar o transporte coletivo do servidor municipal através de Vale-Transporte;
- Desenvolver estudos e implantar um programa de assistência à Saúde do Servidor, assim como Perícia Médica;
- Contratar técnico em segurança do trabalho;
- Estimular funcionamento da CIPA;

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

- Realizar campanha de Agasalho - 1997 ;
- Promover a Semana do Idoso, em setembro de 1997, com palestras, passeios e visitas;
- obter dados estatísticos sobre a população cuibense de baixa renda para subsidiar o planejamento das ações da Secretaria, através do recenseamento das famílias das vilas;
- Reduzir em 60% o índice de desnutrição através da manutenção do Programa de Alimentação Alternativa;
- Dar continuidade ao programa de manutenção e reforma das creches de associações de moradores;
- Municipalizar cinquenta por cento (50%) das creches;



pertencentes às associações comunitárias e promover a manutenção das mesmas;

- Executar pequenas reformas e manutenção das unidades onde funcionam sete projetos da secretaria;

- Adquirir equipamentos para implantação de oficinas;

- Atender gestantes e nascituros/ano projeto serviços de atendimento às Gestantes, visando o bom desenvolvimento da criança e o planejamento familiar em ação conjunta com a Secretaria da Saúde;

- Promover 15 ciclos de estudos/palestras sobre temas nas áreas de saúde física e mental, socio-afetiva e aspectos jurídicos, levando o indivíduo e a coletividade ao resgate da cidadania;

- Construção de unidades dentro do modelo Escola Aberta para abrigar Projeto Casa do Guri e Guria, atendendo crianças e adolescentes;

- Construir, equipar e manter 05 creches municipais com recursos próprios e/ ou do Governo Federal e Estadual, que atenderá crianças de 0 a 6 anos;

- Construir uma casa do Idoso para atendimento de trinta em regime de internato e, até oitenta, realizando atividades diárias;

- Construir, equipar e manter um albergue para adultos e crianças;

- Implantar um Hospital-Dia com capacidade para oferecer atividades de caráter terapêutico e alternativo às pessoas com doenças mentais, numa ação integrada com a Secretaria da Saúde;

- Construir estruturas para o trabalho coletivo de adultos que se encontram em situação de desemprego, oportunizando uma fonte alternativa de renda;

- Implantar programa de lavanderias coletivas nas vilas de periferia;

- Atender nas vilas 60% da população que se desloca até a Prefeitura em busca de recursos ou orientação, através do atendimento mensal da equipe multidisciplinar da Secretaria nos bairros, totalizando em torno de 8.000 pessoas por ano atendidas;

- Implantar três cozinhas escolas para divulgar alternativas alimentares, reduzindo em 60% os casos de desnutrição, em convênios com fundações ou órgãos públicos;

- Criar o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social;

- Prover de recursos o Conselho Municipal de Assistência Social;

- Dotar a Casa da Cidadania de infraestrutura para seu pleno funcionamento;

- Auxiliar com recurso financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaiíba;

- Auxiliar com recurso financeiro à Fundação Assistencial e Beneficente de Guaiíba;

- Auxiliar com recursos financeiros as demais associações sem fins lucrativos não excedendo a dotação orçamentária correspondente;

- Construir Fundos de previdência, Pensões e Aposentadoria aos servidores ativos, inativos e pensionistas;



- Criação do Fundo dos Direitos da criança e do adolescente, com auxílio financeiro ao mesmo.

16 TRANSPORTES

- Construir um estacionamento coberto para veículos oficiais;
- Atualizar a sinalização vertical e horizontal existente de acordo com o novo Código Nacional de Trânsito;
- Implantar a sinalização horizontal, vertical semafórica;
- Ampliar o prédio da oficina mecânica para manutenção de máquinas pesadas;
- Contruir espaço adequado para o conserto de pneus através da instalação de uma borracharia;
- Adquirir veículos e máquinas pesadas para a frota municipal;
- Construir 150 abrigos padronizados para passageiros de ônibus em parceria com empresas e manutenção existente;
- Dar continuidade ao Plano de racionalização do consumo de Combustíveis;
- Reforma e manutenção de veículos leves e máquinas pesadas;
- Realizar melhoria na hidroviária para adaptação fluvial de passageiros em conjunto com o Governo Estadual;
- Implementar a conservação e melhoria das vias públicas;
- Realizar rejuvenescimento com lama asfáltica de 23 Km de vias públicas;
- Realizar a pavimentação com pedra irregular, PAF, CBOQ, tratamento superficial simples, tratamento superficial duplo e lama asfáltica de 35 Km com recursos próprios e de outras fontes;
- Realizar abertura de novas vias públicas;
- Reformar e construir pontes;
- Promover a construção e colocação de canos de esgotos de 30, 40 e 60 cm, meios fios, tampas para boca-de-lobo;
- Implantar laboratórios de análise do solo;
- Construir galerias para esgoto cloacal;
- Implementar a conservação e manutenção dos prédios públicos;
- Realizar Macro e Micro drenagem nos bairros com problemas de alagamento;
- Construção de caixas de espera para esgotos;
- Construção de placas indicativas para as vias públicas;
- Recuperação da pavimentação das ruas públicas;
- Ampliar o quadro funcional da Secretaria de Serviços Urbanos;
- Construir uma cobertura na rampa de lavagem e lubrificação e outra no posto de abastecimento;
- Reformar e manter salas da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos;
- Implantar o estacionamento seletivo;
- Criar o Conselho Municipal de Transportes, e dotar



mesmo de condições de funcionamento;

- Continuação do calçamento da rua Adão Foques, até a ponte do Passo Fundo;

- Construção de um passeio para pedestres e ciclistas nos dois lados da rua Adão Foques;

- Pavimentação das ruas que perfazem o trajeto da linha de Ônibus na Vila Iolanda;

- Construção de uma área de lazer com quadra polivalente na área verde do bairro Vila Jardim;

- Pavimentação da av. Maurício Lessa;

- Pavimentação das ruas Natalino Jardim e São Judas Tadeu na Vila Jardim;

- Recuperação de esgoto pluvial da Vila Jardim e Vila Iolanda;

- Recuperação asfáltica das vias públicas do bairro Vila Jardim;

- Pavimentar a rua José de Alencar;

- Pavimentar a rua Jorge Elejalde;

- Pavimentar a rua Joaquim de Almeida Lopes (rua das Laranjeiras);

- Pavimentar a rua Arroio dos Ratos na Columbia City;

- Pavimentar a rua Sra Alice no Bom Fim Novo;

- Pavimentar a rua João Longua no Bom Fim Novo;

- Pavimentar a rua Triunfo na Columbia City;

- Pavimentar a rua Camaquã na Columbia City;

- Pavimentar a rua Oscar Hoff na Vila Iolanda;

- Pavimentação da rua Tiradentes, no bairro Alvorada;

- Pavimentação da rua José de Alencar, no bairro Alvorada;

- Pavimentação da rua Alberto Pasqualini, no bairro Alvorada;

- Pavimentação da trav. Dona Maria, no bairro Ermo;

- Pavimentação da rua Fermínio Pinto, no bairro Ermo;

- Pavimentação da rua Pantalção Telles, no bairro Ermo;

- Construir quadras polivalentes no bairro Primavera;

- Esgoto em todo bairro Primavera;

- Asfalto na linha do Ônibus (Avenida "A" e rua 12 e 13), no bairro Primavera;

- Conclusão do esgoto que já está iniciado, na Vila São Jorge;

- Calçamento da Av. Principal, por onde transitam os Ônibus na Vila São Jorge;

- Solicitamos a construção de mais um poço arteziano para abastecer a população que ainda depende de poços simples, sendo que estes não conseguem suprir suas necessidades, no bairro Pedras Brancas;

- Solicitamos a construção de um posto policial no bairro Pedras Brancas, para evitar que se repitam casos de assalto e roubos de residências, e caso aconteça, que a população tenha a quem recorrer, já que só podemos contar com a proteção da delegacia de Guaíba, e devido a distância e a precariedade dos transportes principalmente a noite, a população fica a mercê de maus elementos sem ter a quem recorrer.

- Fazer o asfaltamento da rua Fortaleza, no bairro Santa Rita, bem como a construção de várias bocas-de-lobo que a re-



ferida rua necessitará com a colocação de asfalto;

- Canalização e asfaltamento da rua Valtor Jobim, no bairro das Laranjeiras;
- Canalização e asfaltamento da rua Argemiro Paz na Vila Jardim;
- Pavimentação da rua Tereza Spagiari, no Loteamento Engenho;
- Pavimentação da Travessa Alegria, no Loteamento Espagiari;
- Pavimentação da Travessa do Cachimbo, no Loteamento Espagiari;
- Colocação de sonorizadores e placas de advertência, anunciando a prioridade de quebra-molas e áreas especiais tais como: Travessia de estudantes, deficientes físicos e pedestres em geral, nas vias principalmente nas ruas Adão Fogaes, Rui Barbosa e Liberdade, no Loteamento Espagiari;
- Substituição de iluminação da rua projetada Spagiari por lâmpadas fluorescentes;
- Duplicação da ponte passo fundo, na Vila Passo Fundo;
- Colocação de esgoto na rua Amaral Ferrador;
- Pavimentação da continuação da rua Adão Fogaes até a rua Amaral Ferrador;
- Pavimentação do trecho defronte a Vila Malossas;
- Pavimentação da rua Amaral Ferrador;

01 - LEGISLATIVO

- Manutenção e renovação de veículos da Câmara;
- Manutenção e conservação do prédio do Legislativo;
- Reequipar e promover a manutenção dos equipamentos da Câmara;
- Manutenção e aquisição de linhas telefônicas, visando agilização e eficiência dos trabalhos da Câmara nos contatos externos do Legislativo;
- Informatização de todos os serviços do Legislativo, principalmente na Secretaria e Bancadas, buscando o aprimoramento de todas as atividades do Legislativo;
- Preparar e atualizar os servidores e Vereadores da Câmara, através de cursos, seminários, eventos e congressos, visando sempre o aperfeiçoamento técnico-profissional e integração dos servidores e aprimoramento dos Edis na suas atividades;
- Propor e criar cargos no quadro de pessoal do Legislativo, bem como reestruturar, reclassificar, alterar e/ou fixar os seus vencimentos;
- Contratação de assessoria técnica para as comissões permanentes do Legislativo;
- Instalação de ar condicionado central para plenário.

Artigo 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ADINEIRE DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, EM


Prefeito Municipal

Assessoria e Planejamento

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento e Rec. Humano



Assessor





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF N° 197 / 96
EM 13 / 12 / 96

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Guaíba vem por meio desta encaminhar a V.Excia. cópia da redação final do Projeto-de-lei nº 022/96, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíba para o exercício financeiro de 1997", e da redação final do Projeto-de-lei nº 024/96, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1997 e dá outras providências", ambos aprovados por maioria em sessão extraordinária realizada dia 12 do corrente.

Outrossim, se forem sancionados os respectivos projetos, nos seja enviado uma cópia das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, reiteramos votos de apreço e consideração.

Ver. Osvaldo Pereira Mello
Presidente

Exmo. Sr.

João Collares

D.D. Prefeito Municipal

NESTA

PLE 024/1996 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/pot/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021411 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9D3881F1086419705E94C8347

